

## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP**

**Processo nº 054/2017. HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 06/2017 CMSN – Para aquisição de 01 (um) veículo automotor, sedan, 0 KM, para ser utilizado pela Câmara Municipal de Serra Negra /SP.**

Considerando o que dos autos constam, bem como o parecer do Diretor Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o art. 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 3612/2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e **HOMOLOGO** o objeto do pregão em tela à Empresa licitante Automec Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda. – CNPJ nº 06.165.580/0001-53, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), em virtude de ter oferecido o menor preço para o veículo automotor objeto deste procedimento licitatório.

Publique-se e tão logo decorrido o prazo recursal, lavre-se o competente contrato administrativo, convidando-se a Empresa vencedora do certame para assinar o respectivo instrumento contratual, sob pena de decadência do direito à contratação e sujeição às penalidades no respectivo Edital.

Serra Negra, 03 de agosto de 2017.

**Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP**